

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 020/2025

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Regina
5 Todescatto e Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de
6 Administração, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1)
7 Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição
8 patronal, retido e passivo atuarial de setembro/2025; b) Definição do fundo para aplicação do
9 valor da compensação previdenciária da competência de agosto de 2025. Na sequência da pauta,
10 passou-se à análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse do mês
11 de setembro/2025, no valor de R\$ 392.450,70 e da compensação previdenciária competência
12 agosto/2025, no valor de R\$ 27.798,04. A empresa de assessoria técnica apresentou as
13 alternativas de investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade com a Política
14 de Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,
15 CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, e/ou SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA
16 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Após a exposição das opções e avaliação do
17 cenário econômico atual, deliberou-se pela aplicação dos recursos da seguinte forma: Repasse
18 de setembro/2025 e compensação previdenciária, competência agosto/2025 aplicados no fundo
19 SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº
20 19.196.599/0001-09, considerando a conformidade regulatória, a diversificação proporcionada,
21 a expectativa de retorno em cenário de manutenção ou redução das taxas de juros e sua
22 aderência ao perfil de investimentos do RPPS. A decisão foi unânime entre os membros do
23 Comitê de Investimentos será encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação,
24 ficando registrado que as aplicações respeitam os limites e diretrizes estabelecidos pela
25 Portaria/MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem como a Política de Investimentos
26 vigente para o exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual
27 lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes. *Cie*

Renata Ferrari, Regina Todescatto